



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - Edital de Licitação

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação de Veículos Tipo PICK-UP para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia.

O gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, através do Pregoeiro de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide-se **CANCELAR**, o processo referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, para **Contratação de Empresa especializada para Locação de Veículos Tipo PICK-UP para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia**, devido a insuficiência do prazo estabelecido, em desconformidade com as exigências legais aplicáveis às licitações de serviços comuns, sob o critério de menor preço, conforme disposto no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O cancelamento também considera a recomendação do Tribunal de Contas do Estado - TCE, para a suspensão imediata da licitação e dos atos subsequentes, a fim de garantir a conformidade com os princípios que regem a administração pública.

Diante disso, sugere-se a republicação do Edital, com a devida reabertura de prazos, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a ampla concorrência e a legalidade do certame. Este Pregoeiro e a Equipe de Apoio opina pelo cancelamento desse procedimento e publicará novo Edital futuramente. Resolve-se realizar formalização de novo procedimento licitatório, em decorrência de erro insanável no procedimento.

Tocantínia - TO, 10 de setembro de 2025.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO

Pregoeiro Oficial

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-413ac3-11092025170515**